



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 68/2025 - CONSUP-REI

Processo nº 23371.000616/2025-24

Para fins de implantação no SIGAA, a matriz curricular aprovada pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFRS Nº 018, de 25 de fevereiro de 2014 será inserida no Sistema Acadêmico oficial do IFRS, mantendo-se as disposições de vigência definidas na referida Resolução, conforme a seguinte configuração:

MATRIZ CURRICULAR

Semestre	Componente Curricular	Carga horária (hora-relógio)		Carga horária (hora-aula) Total	Períodos semanais	Pré-requisitos	Co-requisitos
		Total (a)	Ensino				
			Presencial				
1	Introdução à Gestão Ambiental	33	33	40	2		
1	Ecologia	50	50	60	3		
1	Geologia ambiental	50	50	60	3		
1	Matemática	50	50	60	3		
1	Biologia Geral	33	33	40	2		
1	Química Aplicada	83	83	100	5		
Total do Semestre		299	299	360	18	\	\



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

2	Biodiversidade	50	50	60	3		
2	Estatística	50	50	60	3		
2	Microbiologia Aplicada	50	50	60	3		
2	Desenho e Topografia	50	50	60	3		
2	Sociologia e Meio Ambiente	50	50	60	3		
2	Química Ambiental	50	50	60	3		
2	Metodologia Científica	33	33	40	2		
Total do Semestre		333	333	400	20	\	\
3	Geoprocessamento Aplicado à Gestão Ambiental	50	50	60	3		
3	Unidades de Conservação e Meio Ambiente	33	33	40	2		
3	Gestão de Recursos Hídricos	83	83	100	5		
3	Bioquímica Ambiental	50	50	60	3		
3	Fundamentos de Administração	33	33	40	2		
3	Economia do Meio Ambiente	33	33	40	2		
3	Recursos Energéticos e Meio Ambiente	33	33	40	2		
Total do semestre		315	315	380	19	\	\
4	Poluição Atmosférica	50	50	60	3		
4	Direito Ambiental	66	66	80	4		
4	Contabilidade ambiental	33	33	40	2		
4	Tratamento e Abastecimento de Água	50	50	60	3		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

4	Gestão de Resíduos Sólidos	33	33	40	2		
4	Ecoturismo	33	33	40	2		
4	Ética Ambiental	50	50	60	3		
Total do semestre		315	315	380	19	\	\
5	Licenciamento e Avaliação de Impacto Ambiental	83	83	100	5		
5	Gestão de Esgoto Doméstico e Efluente Industrial	50	50	60	3		
5	Toxicologia Ambiental	33	33	40	2		
5	Poluição e Remediação de Solos	50	50	60	3		
5	Auditoria e Certificação Ambiental	66	66	80	4		
5	Educação Ambiental	50	50	60	3		
Total do semestre		332	332	400	20	\	\
6	Reciclagem	33	33	40	2		
6	Gestão de Projetos Ambientais	83	83	100	5		
6	Sustentabilidade Ambiental e Empreendedorismo	33	33	40	2		
6	Segurança, Saúde e Meio Ambiente	33	33	40	2		
6	Recuperação e Manejo de Áreas Degradadas	50	50	60	3		
6	Componente Curricular Optativo 3	33	33	40	2		
Total do semestre		265	265	320	16	\	\



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

1 a 7	Atividades Complementares	66	66	80	\		
7	Estágio Curricular Supervisionado¹	200	200	240	1		
7	Trabalho de Conclusão de Curso²	83	83	100	1		
Total do semestre		349	349	420		\	\
Carga horária total do curso		2208	2208	2660		\	\
Percentual (%)		100	100	100			

QUADRO DOS COMPONENTES OPTATIVOS

Semestre	Componente Curricular	Carga horária (hora-relógio)		Carga horária (hora-aula)	Períodos semanais	Pré-requisitos	Co-requisitos
		Total	Ensino				
			Presencial	Total			
6	Tópicos Especiais em Gestão Ambiental ³	33	33	40	2		
6	Libras ³	33	33	40	2		

¹ Cadastro no SIGAA como componente curricular do tipo misto, tendo em vista a distribuição de sua carga horária em 16 horas de aula e 184 horas à orientação de atividades. ² Cadastro no SIGAA como componente curricular do tipo misto, tendo em vista a distribuição de sua carga horária em 16 horas de aula e 67 horas à orientação de atividades. ³ Discentes da turma em conjunto escolhem um componente para cursar



Emitido em 09/12/2025

ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 68/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)
(Nº do Documento: 42)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 16:12)
JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ####427#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
42, ano: **2025**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação:
4494e1b285